



Lei nº 3.953, de 06 de outubro de 2021.

Denomina logradouro público no Município de Serafina Corrêa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Passa a ser denominado de “RUA ITÁLIA MACCARI” o logradouro público com sentido leste/oeste, com início na Av. Miguel Soccol até a Av. das Araucárias, no Loteamento Victório, que passará a integrar o sistema viário do Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º Passa a ser denominado de “AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS” o logradouro público com sentido Norte/Sul, no Loteamento Victório, conforme projeto urbanístico aprovado, que passará a integrar o sistema viário do Município de Serafina Corrêa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de outubro de 2021, 61ª da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 06/10/2021.